

PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

PORTARIA Nº1506/2019-GP, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 185, de 18/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 223, de 27/05/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje, através da Portaria nº 5089/2013; GP;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais - LIBRA, através da Portaria nº 35/2009; GP;

CONSIDERANDO as indicações de membros participantes através dos expedientes PA-EXT-2019/01593A, PA-EXT-2019/01655A, PA-OFI-2019/01502 e PA-EXT-2019/02031A;

Art.1º Criar o Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Paragrafo Único. O Grupo Gestor, além da atribuições previstas na Portaria nº 5089/2013; GP, que Institui o Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico ; Pje, e na Portaria nº 35/2009-GP, que institui o Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais; LIBRA, será responsável pela gestão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado ; SEEU e do Sistema Processo Judicial Digital - PROJUDI.

Art.2º O Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo Gestor;

II - Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

IV - Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

V - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal de Marabá;

VII - Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

VIII - Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;

IX - Mauricio Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática;

X - Rodier Barata Ataíde, Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará;

XI - André Martins Pereira, Defensor Público representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;

XII - Lucas Prado Kizan, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

XIII - Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor Técnico;

XIV - Rodrigo Oliveira de Medeiros, Analista Judiciário da Secretaria da Informática;

XV - Marília Paulo Teles, Analista Judiciário da Secretaria da Informática, que exercerá a função de Secretária da Grupo Gestor.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as composições definidas pelas Portarias nº 1047/2017-GP e nº 835/2017-GP.

PORTARIA Nº 1562/2019-GP. Belém, 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2019/05253; EXONERAR, a pedido, o servidor ALVARO DIEGO OLIVEIRA REIS, matrícula nº 174360, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Fórum da Comarca de Novo Progresso, retroagindo seus efeitos ao dia 25/03/2019.

PORTARIA Nº 1563/2019-GP. Belém, 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2019/12329; REVALIDAR, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 10/01/2019, a Portaria nº 4252/2018-GP, de 31/08/2018, publicada no DJe do dia 03/09/2018, que DESIGNOU o Senhor REINALDO SANTANA BRAGA OLIVEIRA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos do art. 4º, § 5º da Portaria nº 140/2013-GP.

PORTARIA Nº 1564/2019-GP. Belém, 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2019/12666; NOMEAR o bacharel ALADIO SILVA SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 1º/04/2019.

PORTARIA Nº 1565/2019-GP. Belém, 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2019/10887; DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO SILVA LOBATO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 88064, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca da Capital, durante o afastamento do titular, Sr. Cláudio Henrique Amorim Temporal, matrícula nº 126616, no período de 29/03/2019 a 17/04/2019.

PORTARIA Nº 1566/2019-GP. Belém, 1º de abril de 2019.